

DECRETO N.º 1654, DE 14 DE JULHO DE 2014.

“Aprova o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município, criado pela Lei Municipal n.º 1483, de 14 de Maio de 2014, que passa integrar este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.